

Ractopamina e o imbróglio da exportação de carne brasileira

Por *sergioraposo* em 16 de outubro de 2013

As disputas comerciais entre países assemelham-se a uma luta em que, num cenário oficial de boxe, se desenrola uma selvagem luta livre. Elas têm juízes e regras, mas, não raro um dos lutadores está em frente ao juiz batendo as luvas em cumprimento ao oponente, mas dando uma boa canelada por baixo.

Uma dessas disputas que interessa a pecuária nacional envolve o uso da ractopamina, um aditivo da classe dos beta-agonistas. Estes aditivos são muito interessantes, pois alteram a repartição de nutrientes, fazendo com que ocorra maior deposição de tecido muscular em detrimento do tecido adiposo. Isso faz com que uma maior parte do alimento ingerido pelo animal converta-se em carcaça, melhorando sua eficiência alimentar.

Eles têm uso estratégico em confinamento, de maneira a fazer com que um animal considerado terminado, ganhe até uma arroba a mais. A relação benefício:custo, aos preços propostos pelos fabricantes, seria bem interessante.

Em junho do ano passado, dois beta-agonistas foram aprovados pelo nosso Ministério da Agricultura: a ractopamina e o zilpaterol, produzidos respectivamente pela Elanco e MSD.

A questão é que, apesar de aprovados, a venda dos produtos ocorreu apenas por um breve período. As próprias indústrias aceitaram uma moratória na comercialização, em função de sérias ameaças de suspensão de importação da carne brasileira por países que tem restrição ao uso destes aditivos. Foi proposto, pelas partes envolvidas no Brasil, a criação de um protocolo de segregação que permitiria separar carcaças produzidas sem uso dos beta-agonistas e, assim, atender os importadores que não os aceitam.

O protocolo ainda está sendo discutido, mas está havendo grande dificuldade em finalizá-lo, pelo enorme desafio que é atender todas as situações que ocorrem no Brasil com relação à produção de carne.

Um aspecto importante desta disputa comercial é que, em Julho do ano passado, foi definido no Codex Alimentarius um limite máximo de tolerância para os beta-agonistas. A Comissão do Codex Alimentarius (CCA), instituído pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1963, dita padrões de alimentos,

diretrizes e códigos de conduta para proteger a saúde dos consumidores e o comércio justo entre os países. Este último porque o Codex Alimentarius é usado como a referência pela Organização Mundial do Comércio (OMC) para prevenir que um país alegue a boa intenção de defesa da saúde de seu cidadãos, quando, na realidade, seu objetivo é levantar uma barreira não tarifária e reduzir artificialmente a concorrência.

Um exemplo que ilustra muito bem a quase luta-livre das contendas na OMC é a do banimento de carne com hormônios pela Comunidade Europeia (CE). Ocorre que, o Codex Alimentarius considera, a luz da ciência, o uso destes produtos seguro. Por causa disso, no início dos anos 1980, os EUA entraram na Organização Mundial do Comércio (OMC) com uma demanda contra a CE alegando que essa proibição era na verdade uma barreira não tarifária injustificada. Além do Codex Alimentarius, os americanos usaram dados de três comitês científicos europeus que concordavam que o uso destas substâncias não trazia risco à população. Em 1997, OMC deu ganho de causa aos EUA, que, assim, foi autorizado a retaliar unilateralmente a CE num valor arbitrado que seria semelhante ao prejuízo causado pela restrição injustificada. Isso tem acontecido deste então, apenas com a novidade que, em 2008, a OMC manteve a permissão para os EUA continuarem a retaliação, mas surrealisticamente permitiram, ao mesmo tempo, a CE a manter o banimento das carnes com hormônios.

No caso da ractopamina, os Europeus se queixam de alguns pontos quanto à aprovação. O primeiro deles, seria que, ao contrário da maioria das definições de limites máximo de resíduos, que no CCA são definidos por consenso, o da ractopamina foi por votação e com um placar apertado: 69 contra 67 (mais sete abstenções). Outros pontos seriam: a) Foi definido o máximo que deveria ter de resíduo no pulmão do animal tratado, mas antes de definir o consumo de pulmão pelos diferentes mercados b) Não ter um período de carência, como outras drogas e c) problemas à saúde e ao bem estar animal.

Adicionalmente, a *Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos* revisou o trabalho do Comitê do Codex Alimentarius e criticou os dados e as metodologias para definir o consumo aceitável diário. Criticaram, também, que populações de maior risco não teriam sido levadas em consideração. Com base nisso, a CE mantém sua posição contra a liberação da carne de animais tratados com ractopamina.

A FAO e a OMS garantem que o processo foi seguido dentro dos mais elevados padrões de confiabilidade. Além disso, os países em que a ractopamina é usada há alguns anos tem suas próprias populações consumindo carne dentro dos limites propostos e sem

que haja registro de problemas.

A CE vem, por sua vez, dando seguidos exemplos de atuação contrária à adoção de novas tecnologias que trazem eficiência e competitividade. Além do exemplo da carne com hormônio citado acima, ainda é bem vívida na lembrança a grande resistência da CE aos alimentos geneticamente modificados, cujas evidências de segurança, bem como de redução de danos ambientais são cada vez maiores.

Em que pese haver europeus bem intencionados e interessados efetivamente em proteger a população de riscos à saúde, esse tipo de comportamento cai como uma luva para manter uma agropecuária toda baseada em subsídios, em que aumento de eficiência é pecado mortal e não virtude!

O resumo da ópera (bufa) desta situação é que, apesar da não aceitação da carne com resíduo de ractopamina dentro do limite aceitável ser arbitrado pela OMC como injusta, o único caminho caso o Brasil queira fazer valer seus direitos é o confronto. Neste particular, o histórico na OMC mostra que esses confrontos são longos e, eventualmente, de resultados indiretos (como no caso dos EUA e da carne com hormônio para a CE). Enfim, realmente a melhor opção seria ter um sistema de segregação confiável e funcional para atender aos diferentes mercados. Seria justo, também, que o importador da carne sem uso do aditivo tivesse que pagar mais por ela, uma vez que o produtor abriu mão de usar tecnologia que reduziria seu custo.

O que precisamos é, cada vez mais, estar atentos às questões de comércio internacional e capacitar mais brasileiros para atuarem nesse ringue ensaboadado. Isso implica desde profissionais altamente treinados em questões de resíduos e saúde até peritos de várias áreas em comércio internacional.

Nota do autor: Esse é o primeiro artigo cujo tema foi sugerido por um leitor, inaugurando a interatividade colunista-leitor. Meus agradecimentos ao Filipe Simões Correa.

